



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE - MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2025/2028

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Geisielei Rafaela da Silva**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às recomendações constantes no **Parecer Jurídico nº 136/2026**, que o objeto referente à **Aquisição de toners e cartuchos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino**, constante do **Processo Administrativo nº 58/2026**, encontra-se **devidamente previsto, aprovado e incluído no Plano de Contratações Anual – PCA 2026** desta Secretaria.

A contratação possui valor estimado de **R\$ 58.328,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais)** e visa garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, assegurando a produção de documentos, materiais pedagógicos, relatórios, avaliações, registros escolares e demais atividades inerentes ao funcionamento da rede municipal de ensino.

Declara-se, ainda, que a presente contratação guarda compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, estando alinhada às necessidades previamente identificadas para o exercício de 2026, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade dos serviços públicos, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 19 de agosto de 2026.

GEISIELI RAFAELA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 531/2023